ILUSTRÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – CAIBATÉ-RS

O Vereador VALMOCI PIRES DE ARRUDA, da bancada do MDB, vem, pelo presente, na forma regimental, atendendo o anseio das AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE, do Município de Caibaté-RS, encaminhar o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES, a ser repassado ao Poder Executivo para que este responda, por seu responsável legal, no prazo máximo de 30 dias, o que segue:

1° - O Município já recebeu ou não os novos incentivos para pagamento dos Agentes comunitários de Saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 120/222, de 5 de maio de 2022 ?

2° - Em caso positivo, desde que mês o Município vem recebendo os novos valores ?

3ª – Qual a razão da não implantação do piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde para os Agentes do Município que deve ser no mínimo 2 salários mínimos conforme estabelece o § 9° do artigo 198 da Constituição Federal pela redação do artigo 1° da Emenda Constitucional nº 120 de 5 de maio de 2022 ?

4ª – Qual a previsão do Executivo em implantar o piso Nacional dos Agentes Comunitárias de Saúde para os agentes locais no valor previsto na Emenda Constitucional 120 ?

Caibaté-RS, 22 de setembro de 2022.

V. Valmoci Pires de Arruda

VALMOCI PIRES DE ARRUDA

Vereador MDB

Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 2604
Recebido em 22/09/22 Hora 11:15
Assinatura